



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

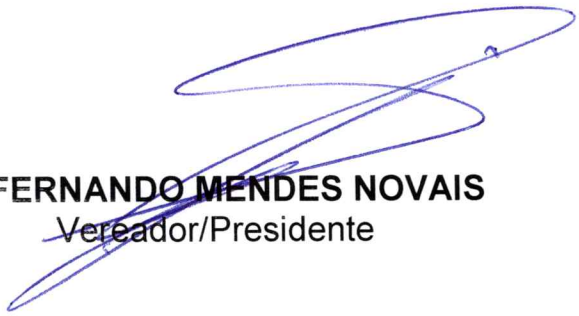
“Concede Título Honorífico de Cidadã Quirinopolina a Senhora Carina Cançado de Carvalho e contém outras Providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
APROVA E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido, a Senhora **Carina Cançado de Carvalho**, o Título Honorário de Cidadã Quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 17 dias do mês de novembro de 2022.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br